

## Processo seletivo para bolsas de iniciação científica

Os professores do grupo Pesquisa Operacional em Produção e Logística – OPL (<http://www.opl.ufc.br/>) e do Gestão de Operações em Sistemas de Saúde – GOSS (<https://goss.ufersa.edu.br>) tornam público processo seletivo para bolsistas de iniciação científica, conforme Edital nº2/2023, disponível no link: <https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2023/03/pibic-edital.pdf>. As inscrições deverão ser enviadas por e-mail para a Secretaria do Departamento de Engenharia de Produção, por meio do endereço [depro@ufc.br](mailto:depro@ufc.br).

Os documentos a serem entregues são listados a seguir:

1. Formulário com dados cadastrais (modelo disponível no [link](#)).
2. Carta de motivação, indicando para qual projeto o(a) candidato(a) deseja se inscrever.
3. Histórico escolar emitido pelo SIGAA.
4. Curriculum Lattes/CNPq (<https://lattes.cnpq.br/>).
5. Termo de compromisso atestando que o(a) bolsista(a) não exercerá nenhuma atividade remunerada ou participará como voluntário em outro Programa da UFC, em paralelo com as atividades da iniciação científica (modelo disponível no [link](#)).

Requisitos para os bolsistas:

1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFC e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq.

2. Não constar, no histórico escolar, reprovação durante a vigência da bolsa, sendo permitido o máximo de 2 reprovações nos semestres letivos: 2022.1, 2022.2 e 2023.1.
3. O candidato à bolsa da FUNCAP deve comprovar, no histórico escolar, rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 7,0, equivalente a 7.000 (conforme histórico escolar da UFC).
4. Considerar-se-á inelegível para qualquer modalidade de bolsa deste edital, o candidato que estiver repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso.
5. Comprometer-se a ter disponibilidade de tempo para se dedicar, no mínimo, 16 horas semanais às atividades de pesquisa, sendo pelo menos 12 horas em regime presencial.
6. No período de vigência da bolsa, o candidato à bolsa remunerada (CNPq, FUNCAP ou UFC) não poderá ter outra atividade remunerada em paralelo, tais como: vínculo empregatício, participação em outra modalidade de bolsa ou cumprimento de estágio.

O cronograma do processo de seleção é apresentado na Tabela 1.

**Tabela 1:** Cronograma do processo seletivo.

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Período de inscrições	de 10/7/23 a 12/7/23
Entrevista	13/7/23
Resultado final	14/7/23
Indicação dos(as) bolsistas	A definir.

Os projetos de pesquisa para os quais os(as) candidatos(as) devem assinalar suas preferências são listados na Tabela 2.

**Tabela 2:** Projetos de pesquisa.

Área do projeto	Orientador	Quantidade de bolsas	Vagas para voluntários(as)
Logística e machine learning	<a href="#">Prof. Anselmo Ramalho Pitombeira Neto</a>	1	0
Tomada de decisão no contexto da sustentabilidade	<a href="#">Prof. Breno Barros Telles do Carmo</a>	1	1
Programação da Produção	<a href="#">Prof. Bruno de Athayde Prata</a>	2	0

**Observação:** O valor das bolsas dependerá do órgão de fomento. Essa informação será definida apenas em agosto. O valor das bolsas deve oscilar entre R\$ 400,00 e R\$ 700,00.